



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO IFES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 2, DE 15/12/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.007127/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regulamento Geral do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



Emitido em 15/12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2020 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 10:33)

JADIR JOSE PELA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (11.02)

Matrícula: 269990

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **7ff4e08dd1**